

## TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Que se faz aos 10 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2021, considerando a **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de **Material de Consumo (placas de circuito interno para inversores e plataforma PE-Expert4)**, destinado exclusivamente à pesquisa, visando atender às necessidades do Projeto **MICRORREDE COM FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS PARA MELHORAR A RESILIÊNCIA, A CONFIABILIDADE E A QUALIDADE DA ENERGIA NO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA**, oriundo do acordo de parceria firmado entre a **EQUATORAL-MA/FSADU**, com anuência da **UFMA**, cadastrado nessa **Fundação sob o código 1314**, referente ao Processo em epígrafe, onde se adjudicou a empresa **TECNEL ELETRONICA LTDA**, CNPJ Nº 01.283.821/0001-45, com o valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) vencedora do certame, e conforme a Portaria DAF nº 003/2021, a Comissão de Seleção de Compras/FSADU constituída por Moisés Abreu França, Rosana Santos Batista e Hermano Stefano Viana Santos da Paz, acordam em celebrar o presente Termo de Rerratificação, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

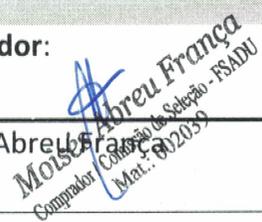
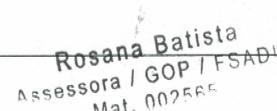
O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a **retificação** do valor final, considerando a não inclusão do **l** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), passando a vigorar o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) junto a empresa **TECNEL ELETRONICA LTDA**, CNPJ Nº 01.283.821/0001-45.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado no mesmo canal de divulgação originário, qual seja no sítio eletrônico da FSADU (<https://www.fsadu.org.br/licitacoes/contratacao-direta/>), amoldando-se à publicidade contemplada na lei 8666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidos e ratificados todos os demais atos da **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021**, oriunda do **PROCESSO FSADU Nº 0360.078918.0001**.

COMISSÃO DE SELEÇÃO		
<b>Comprador:</b>  Moisés Abreu França Comprador Comissão de Seleção - FSADU Mat. 002039	<b>Membro:</b>  Rosana Santos Batista 	<b>Membro:</b> Hermano Stefano Viana Santos da Paz

Para firmeza e validade do termo, solicita, ainda, à Diretoria Executiva desta Fundação, a homologação dos atos aqui praticados.

### ATO DE DECLARAÇÃO da CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021

Rerratifico o ato acima, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo.  
Encaminhe-se à Gerência Operacional – GOP desta FSADU, para as demais providências.

São Luís, 10 de dezembro de 2021.

  
LUCIANA MARIA PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO  
Diretora de Administração e Finanças / FSADU